

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 18000177 Tipo de Documento OU Data de Emissão 26/02/18
 Pedido de Origem 18000183 Tipo de Pedido de Origem OR
 Unidade Contábil 00700 DEFENSORIA PUBLICA
 Unidade 0701 DEFENSORIA PÚBLICA
 CNPJ Unidade 13.950.733/0001-39
 Proj/Atividade 4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 2 Estimativa
 Adiantamento NÃO Diferido
 Obra NÃO Previsão Pagamento 26/02/18
 Utilização 4 Despesas que terão uso imediato N. Licitação PP022/2014 Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável
 Reserva Saldo N. Contrato 0035/2014 Tp. Contrato
 Mod. de Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
 P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 106681 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E CNPJ 76.610.591/0001-80
 Endereço RUA IVO LEAO 42 CASA
 ALTO DA GLORIA - CURITIBA - PR - BR
 CEP 80030180
 Banco/Agência 341/3833
 Conta 24838/2

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 4008 33903905 00 0000000100 1 03 122 43

RS 2.320,59 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Histórico Serviço de Agenciamento de Integração para Oferecimento de Estágio Supervisionado, PP 0022/2014. Empenho para o 7º Termo Aditivo do Contrato 0035/2014. Vigência 09.09.2018. Protocolo 14.463.644-9.

Provedor 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

DL Aprovação 26/02/18

Edione Bernardino

EDIONE BERNARDINO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CURITIBA - PARANÁ

Matheus Cavalcanti Munhoz

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz
Subdefensor Público-Geral

VALIDADE CND
Federal 18 / 03 / 18
INSS 18 / 03 / 18
FGTS 18 / 03 / 18



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

7º TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao contrato nº 035/2014, proveniente do Pregão Eletrônico nº 022/2014 sob o Protocolo nº 13.659.592-0, celebrado entre Defensoria Pública do Estado do Paraná e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, portador da cédula de identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR** inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, 42 – Alto da Glória, nesta capital, neste ato representada pelo senhor **ARWED B. KIRCHGÄSSNER**, CPF 010.261.869-00 e RG 196.225-6 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, acordam em celebrar o sétimo termo aditivo ao Contrato nº 035/2014, celebrado em 05 de setembro de 2014, e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e a Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições ora transcritas.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração de algumas cláusulas do contrato originalmente firmado entre as partes, com base nas deliberações nº 25/2017 e 01/2018, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: Das alterações

O item 4 (do valor da bolsa auxílio e das condições de realização do estágio) passa a ter a seguinte redação:

4.1 Bolsa auxílio de nível superior: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

4.2 Bolsa auxílio de nível médio: R\$ 465,83 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos);

Defensor Público-Geral
Eduardo Pião Ortiz Abrão

Arwed B. Kirchgässner
CNPJ nº 76.610.591/0001-80
CPF nº 010.261.869-00
RG nº 196.225-6 - CIEE/PR

Rodrigo Eduardo Pasini
Assessoria Jurídica - CIEE/PR



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

- 4.3 Fica estabelecido, para estudantes de nível superior e de nível médio, o valor mensal de R\$ 176,18 (cento e setenta e seis reais e dezoito centavos) a título de auxílio transporte;
- 4.3.1 O auxílio transporte sofrerá descontos proporcionais em razão de faltas e de afastamentos;
- 4.3.2 Considerar-se-á para o desconto do auxílio transporte, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias mês;
- 4.4 O período de estágio tem duração máxima de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano;
- 4.5 A jornada de estágio da educação superior é de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para pós-graduação; 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais para a graduação; e 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para o ensino médio;
- 4.6 É assegurado ao estagiário o recesso de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, preferencialmente durante suas férias escolares;
- 4.6.1 O recesso será concedido de maneira proporcional nos casos em que o estágio tenha duração inferior a 01 (um) ano;
- 4.6.2 Haverá pagamento proporcional referente ao recesso não usufruído, quando houver desligamento do estagiário, mediante comunicação da rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, bem como anotação no controle de frequência.
- 4.6.3 A remuneração a que se refere a cláusula 4.6 corresponderá apenas aos dias úteis que ocorrerem durante o período do recesso, durante o qual não haverá o pagamento do auxílio transporte

Cláusula Terceira: Da majoração do objeto contratual

O presente aditivo importa em majoração de 4,17% do valor mensal máximo do contrato.

Parágrafo único: A presente majoração (de 4,17%), aliada ao acréscimo efetuado por meio do 5º Termo Aditivo (de 12,55%), corresponde a um aumento total de 17,24% do objeto inicial do contrato.

Cláusula Quarta: Da dotação orçamentária

Valor global da majoração: A presente majoração aumentará a despesa em R\$ 2.320,54 (dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) entre o dia 1º de março de 2018 e a vigência final do contrato, em 09/09/2018.

Valor para o ano de 2018: R\$ 75.697,20 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública;

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

Rubrica: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais;

Fonte: 100 – Tesouro Geral do Estado.

Cláusula Quinta: Da publicação

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cláusula Sexta: Da ratificação das cláusulas

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes no contrato originário e nos termos aditivos posteriores, as quais permanecem inalteradas e vigentes.

Cláusula Sétima: Da entrada em vigor das alterações

As alterações tratadas neste termo aditivo passam a produzir efeitos em 01/03/2018.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 05 de 03 de 2018.

EDUARDO PIAO ORTIZ ABRÃO
Defensor Público-Geral do Paraná
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONTRATANTE

ARWED B. KIRCHGASSNER
Diretor-Presidente
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
DO PARANÁ- CIEE/PR
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome :

RG:

MARCELO G.
DIECKMANN
8673996-7

Nome: Silmara T. da Silva dos Santos

RG:

R.G.: 7.198.073-1
CPF: 896.117.309/00
Mat. 089 - CIEE/PR

PARANACIDADE**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**

PROTOCOLO Nº: 14.941.664-1

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial - infraestrutura de sistema elétrico, voz e dados nas instalações que abrigará a Sede do PARANACIDADE, sito a Av. Mal Floriano Peixoto, 1251, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.**I - Homologo a Licitação modalidade Pregão Presencial, diante da manifestação favorável acostada no processo em epígrafe da PJU e de acordo com as especificações determinadas no Edital nº 002/2018;****II - Homologo o objeto do certame à empresa ENGLANO ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 740.000,00;****III - Aprovo o Parecer nº 014/2018- PJU;****IV - Autorizo a efetivação da(s) despesa(s), cumprindo-se as demais formalidades legais.**

Curitiba, 05/03/2018.

João Carlos Ortega

Superintendente do PARANACIDADE

19698/2018

Defensoria Pública do Estado**Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
35/2014 Pregão Eletrônico nº 22/2014.**

Protocolo nº 14.111.169-8

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e CIEE/PR.
Objeto: Reajuste do valor da bolsa-auxílio dos estagiários.**Aumento de despesa:** Este reajuste importa em um aumento de despesa de R\$ 2.320,54 entre o dia 1º/03/2018 e o dia 09/09/2018 (prazo final do contrato).**Majoração contratual:** Este reajuste corresponde a um aumento de 4,17% do valor mensal máximo do contrato, que, aliado à majoração efetuada por meio do 5º Termo Aditivo (de 12,55%), corresponde a um aumento total de 17,24% do objeto inicial do contrato.**Da dotação orçamentária:** 0701.03.122.43.4008 Fonte 100 - Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.05**Início da vigência do reajuste:** 01 de março de 2018.EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

19296/2018

**Ministério Público do Estado
do Paraná****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO (O.F.)****Objeto:** Aquisição de equipamentos de manutenção.

Protocolo nº: 2780/2018 Dotação Orçamentária: 0960.03091434.011

Pregão Eletrônico nº 51/2017 Ata de Registro de Preços nº: 25/2017

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias contados a partir da retirada da N.E. e O.F.

O.F. nº: 14/2018 Nota de Empenho (N.E.): 18000165

Fornecedor: SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

LTDA - EPP

CNPJ: 06.085.483/0001-50

Valor: R\$ 10.652,70 (dez mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

19205/2018

Extrato de Termo de Contrato

PROTÓCOLOS: - 10350/2017 e 488/2018 - PP: 10/2017

CONTRATOS: 47/2018 e 48/2018

CONTRATADO: Infocable Infraestrutura e Tecnologia Ltda. - ME.

CNPJ: 13.168.343-0001-01.

OBJETO: Prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas nas unidades do contratante em Assaí/PR, sito à Rua Bolívia, s/n (TC nº 47/2018) e em Curitiba/PR sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 8257 na PJ do fórum descentralizado do Bequiceiro (TC nº 48/2018).

VALOR: R\$ 5.393,72 (TC nº 47/2018) e R\$ 2.340,78 (TC nº 48/2018)

DOT. ORC.: 0960.03091434.011 - sub. de despesa: 3390.3026; 3390.3905;

3390.3916.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme disposto do Termo de Referência, a contar da data consignée na OS - Ordem de Serviço.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2017-MP/PGJ
RESULTADO**O Pregoeiro julgou **DECLASSIFICADA** a proposta da licitante HORTOCOM CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MÁQUA E EQUIPAMENTOS, por infringir o item 7.1.1 do Edital (valor proposto acima do máximo estabelecido no Edital). Após decurso do prazo recursal, sem manifestação, o Pregoeiro julgou **PREJUDICADO** o Pregão Eletrônico nº 78/2017. Curitiba, 6 de março de 2018.

19529/2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROTOCOLO: 22077/2017

Convênio nº: 011/2018

PARTES: Ministério Público do Estado do Paraná e Município de Faxinal.**OBJETO:** O termo de cooperação firmado entre as partes, com vigência de 01/09/2016 a 31/12/2017, e que tem por objeto a cooperação mútua das partes visando agilizar a prestação dos serviços do Ministério Público, para melhor atender a população do Município de Faxinal, é prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2018, com término previsto para 31 de dezembro de 2018, podendo ser novamente prorrogado, a critério das partes.**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.**AUTORIZAÇÃO:** Ivonei Sfoggia, Procurador-Geral de Justiça.

19542/2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018-MP/PGJ
RESULTADO**A Pregoeira julgou **HABILITADA e VENCEDORA** a licitante: KS Licitações Comércio de Alimentos Ltda. Decorrido o prazo recursal, sem manifestação, foi **ADJUDICADO** o objeto do lote único à licitante vencedora. Curitiba 06 de março de 2018.

19752/2018

Conselhos**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ**

Edital de Intimação - Prazo 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificação para ciência da existência de débitos no CRMV-PR (art. 3º da Res. CFMV 587/1992)

(nº de inscrição - nome da empresa - anuidades)

SJ-8975-LABORATORIO PARA GARANTIA DE QUALIDADE, AM120/2013, PJ-9552-MUNICIPIO DE SANTA AMELIA, AM98/2013, SJ-11628-LONDON DOG PET SHOP LTDA, AM139/2013, SJ-11866-FERNANDO CESAR DELGADO REGO, AM1/2013, SJ-12001-F SOUSA COMERCIO DE RAÇÕES LTDA, AM42/2013, SJ-12082-ORIALI DALBERTO, AM21/2013, SJ-12679-MARIA CANDIDA DE MATTOS, AM89/2013, PJ-12759-FELIKAN COM. DE PROD. AGRIC. E VETERINARIOS LTDA, AM36/2013, SJ-12768-ROBSON CARLOS BATISTA, AM110/2013, SJ-12960-BRUNA FRANCIELE MENDES CRUZ, AM131/2013, SJ-12983-G. M. SOUZA NUTRIÇÃO ANIMAL, AM126/2013, PJ-15891-CANIL ESCOLA EMANUEL LTDA, AM97/2013, PJ-16479-MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAL AM99/2013, PJ-17081-AGEVET AGROPECUARIA LTDA, AM132/2013, PJ-19109-NOVA PRATA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 2013, 2015, AM9/2013, AM124/2014, PJ-19389-REINO ANIMAL COMERCIO DE RAÇÕES LTDA, AM129/2013, PJ-20045-VINCIUS DE PAULA SOUZA - CONSULTORIO VETERINARIO, AM16/2013, PJ-20086-J. L. S. FRANCIOLI PET SHOP, AM23/2013, PJ-21087-ROSANGELA ALVES DA ROCHA, AM31/2013, PJ-21172-VANESSA BRENDLER CABRAL - CONSULTORIO VETERINARIO, AM54/2013, PJ-21904-D. FILINTO DA SILVA COM. PROD. VET, AM29/2013, PJ-22786-D. R. DE SOUZA MARAZAKI, AM112/2013.

19109/2018

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO da publicação 17253/2018, de 01/03/2018, Edição nº 10139,

fl. 18: onde se lê Farmacêutico Fiscal Junior, leia-se Técnico Nivel Superior.

Curitiba, 05 de março de 2018. Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF/PR

19226/2018

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
EDITAL****CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. MARCELLO ALVES PINTO - CRMSP 16.188 E CRMSP 89.122.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ e o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 11.269-479/2013, julgado no Conselho Regional do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do artigo 22 da mencionada lei, por infração ao artigo 17 Código de Ética Médica (Resolução nº 1931/09), ao DR. MARCELLO ALVES PINTO, inscrito neste Conselho sob n.º 16.188.

Curitiba, 7 de março de 2018.

Cons. Wilmar Mendonça Guimarães